



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL


ENTIDADE: [07.697.683/0001-27] BEP-CAIXA DE PREVIDENCIA SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável	
GIANCARLO GIACOMINI GERMANY	
MIBA: 1020	 MTE: 1020

DA transmitida à Previc em 27/03/2019 às 16:05:31

Número de protocolo : 018290

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0173-2	CNPJ: 07.697.683/0001-27
Sigla: PREVBEP	
Razão Social: BEP-CAIXA DE PREVIDENCIA SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1985.0011-11	Sigla: PBE P
Nome: PLANO BEP	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY	
MIBA: 1020	MTE: 1020
Empresa: MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	30/09/2018	Data da Avaliação:	31/12/2018
Tipo:	COMPLETA		
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): MIRADOR 0234-2019 Relatório PREVBEP; MIRADOR 1254-2018 Estudo de Convergência PREVBEP.			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	148
Observações:	A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CGPC nº 18/2006 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 19/2015. Cabe salientar que ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2019, estas duas normativas, sendo substituídas pela Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 10/2018, respectivamente.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO-FUNERAL
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício:
AF=5%TB
ONDE:
TB:MAIOR VALOR DO TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

Benefício: AUXÍLIO-NATALIDADE
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício:
AN=5%XTBXN
ONDE:
TB: MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL; E N: NÚMERO DE FILHOS NASCIDOS NA DATA DA SOLICITAÇÃO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:
SA=MAXIMO [16% X SRB; 0,8X(SRB-INSS)+AB] ONDE: SRB; MÉDIA ARITMETICA SIMPLES DOS 12(DOZE ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, IMEDIATAMENTE ANTERIORES A CONCESSÃO DO BENEFICIO, ATUALIZADO COM BASE NO INDEXADOR DO PLANO(INPC), DEDUZIDO O PERCENTUAL DE JUROS; INSS; VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE LHE SERIA CONCEDIDA PELA PREVIDENCIA OFICIAL; E AB= 16% XMÍNIMO(SRB;TETO MEDIO INSS), SE TS INSS > 30 ANOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:
SA=MAXIMO [16% X SRB; 0,8X(SRB-INSS)+AB] ONDE: SRB; MÉDIA ARITMETICA SIMPLES DOS 12(DOZE ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, IMEDIATAMENTE ANTERIORES A CONCESSÃO DO BENEFICIO, ATUALIZADO COM BASE NO INDEXADOR DO PLANO(INPC), DEDUZIDO O PERCENTUAL DE JUROS; INSS; VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE LHE SERIA CONCEDIDA PELA PREVIDENCIA OFICIAL; E AB= 16% XMÍNIMO(SRB;TETO MEDIO INSS), SE TS INSS > 30 ANOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:
SA=MAXIMO [16% X SRB; 0,8X(SRB-INSS)+AB] ONDE: SRB; MÉDIA ARITMETICA SIMPLES DOS 12(DOZE ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, IMEDIATAMENTE ANTERIORES A CONCESSÃO DO BENEFICIO, ATUALIZADO COM BASE NO INDEXADOR DO PLANO(INPC), DEDUZIDO O PERCENTUAL DE JUROS;

Assinatura do Atuário:



INSS; VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE LHE SERIA CONCEDIDA PELA PREVIDENCIA OFICIAL; E AB= 16% XMÍNIMO(SRB;TETO MEDIO INSS), SE TS INSS > 30 ANOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REDUZIDA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O PARTICIPANTE QUE SE APOSENTAR PELA PREVIDENCIA SOCIAL, SEM COMPLETAR A IDADE MÍNIMA EXIGIDA NESTE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DA SUPLENÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A ELA PODERÁ FAZER JUS, SE RECOLHER AO PLANO O FUNDO DE COBERTURA DOS ENCARGOS ADICIONAIS DECORRENTES DA ANTECIPAÇÃO.

O FUNDO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ANTERIOR, BEM COMO A REDUÇÃO DO BENEFÍCIO SUPLETIVO REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REDUZIDA SERÃO CALCULADOS COM BASE NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CONSTITUÍDA DE 80% DO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO QUE LHE SERIA CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL APÓS 35 ANOS DE VINCULAÇÃO AO RESPECTIVO AO REGIME, ACRESCIDO DE ABONO.

APÓS 30 ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ ACRESCIDA DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE AOS 16% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.

O ABONO DE APOSENTADORIA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 16% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS ATÉ ESTE MÊS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, PUBLICADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 16% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO ANUALMENTE PELO INPC.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE:

$SPENS=(50\%XBI)+(NX10\%XBI)$

ONDE:

BI: VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO CASO SE TORNASSE INVÁLIDO NA DATA DO ÓBITO; E

N: NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS AO BENEFÍCIO DE PENSÃO LIMITADOS A 5(CINCO) BENEFICIÁRIOS.

PENSÃO POR MORTE DO ASSISTIDO:

$SPENS=(50\%XB)+(NX10\%XB)$

ONDE:

B: VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO VINHA RECEBENDO POR FORÇA DO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS; E

N: NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS AO BENEFÍCIO DE PENSÃO LIMITADOS A 5(CINCO) BENEFICIÁRIOS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL.

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL CORRESPONDERÁ A 1/12 DO VALOR TOTAL PERCEBIDO PELO DESTINATÁRIO NO CURSO DO MESMO ANO, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, AUXÍLIO-DOENÇA, PENSÃO OU AUXÍLIO-RECLUSÃO, E SERÁ PAGA AOS PARTICIPANTES EM AUXÍLIO-DOENÇA, AOS ASSISTIDOS OU AOS BENEFICIÁRIOS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, ADMITINDO-SE O ADIANTAMENTO DE ATÉ 50% DE SEU VALOR, A CRITÉRIO DA ENTIDADE, APROVADO ATRAVÉS DE ATO REGULAMENTAR.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

SAD=MÁXIMO[16%XSRB;0,8%X(SRB-INSS)]

ONDE:

SRB: MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12(DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, ATUALIZADO COM BASE NO INDEXADOR DO PLANO(INPC) DEDUZIDO O PERCENTUAL DE JUROS; E

INSS: VALOR DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA QUE LHE SERIA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

SAR=(50%XBI)+(NX10%XBI)

BI: VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO CASO SE TORNASSE INVÁLIDO NA DATA DA RECLUSÃO OU DETENÇÃO; E

N: NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO LIMITADOS A 5(CINCO) BENEFICIÁRIOS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ATIVOS

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
06.833.131/0001-36	BEP		
Participantes Ativos:	33	Tempo médio de contribuição (meses):	350
Folha de Salário de Participação:	R\$ 4.338.253,14	Tempo médio para aposentadoria (meses):	24

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Média, sendo: Percentual de casados: 82% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 5 anos * Filho temporário até 24 anos **
	* Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 5$; para titular feminino, $y = x + 5$. ** A temporariedade ocorre até o dia anterior ao dia em que o dependente completa 24 anos. Para titular com até 85 anos de idade ($x \leq 85$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{24 \text{ maior entre } [(85-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 85 anos de idade ($x > 85$) não é considerado filho temporário.
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,72
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos e inativos que venham a falecer. Para o exercício de 2018 eram esperadas 1,75 ocorrências enquanto que foi observada a média de 3,00 novos pensionistas por grupo familiar de ativos e aposentados falecidos durante o exercício de 2018. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhados regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC:	Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme §6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.
Opinião do atuário:	O resultado observado não compromete o equilíbrio do plano. Dessa forma, recomenda-se a manutenção desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme §6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,19
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,43
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Em 2018, o valor ocorrido (3,43%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,03%) em 29/12/2017, conforme estatísticas disponibilizadas pelo BACEN nessa data.
Justificativa da EFPC:	Para esta premissa foi utilizado 4,19% como esperado para o exercício seguinte, com base na expectativa de mercado de 31/12/2018 disponibilizada pelo BACEN.
Opinião do atuário:	A diferença verificada não é significativa para o equilíbrio do plano. Tal indexador é utilizado para corrigir o valor dos benefícios concedidos. A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2019 (4,19%), considera-se a prevista pela expectativa de mercado de 31/12/2018 disponibilizada pelo BACEN."

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	3,10
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,83
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A taxa de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 2,83%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2018 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no mês da data-base. É importante lembrar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.	
Justificativa da EFPC: A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme §6º do art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 3,10% a.a.	
Opinião do atuário: Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,50
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,71
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVBEP na aplicação dos recursos garantidores do Plano, ao longo de 2018, foi de 9,34% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 7,93%, o que, em termos reais, representou obter 5,71% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,50% ao ano estabelecida para 2018, tomando como indexador base o INPC do IBGE.	
Justificativa da EFPC: A taxa real de juros prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2018, elaborado pela Assessoria Atuarial "MIRADOR". Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 4,50% a.a., com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.	
Opinião do atuário: A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da Taxa Real de Juros (TRJ) do plano. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, recomenda-se a manutenção desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Convergência da Taxa de Juros de 2018.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,13
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A tábua de entrada em invalidez é a ALVARO VINDAS. A quantidade esperada para 2018 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,16 ocorrências, número superior aos 0 (zero) casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.	
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme §6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.	
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.	

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A tábua de mortalidade de inválidos é a WINKLEVOSS. A quantidade esperada para 2018 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,00 ocorrência, número igual a 1 caso registrado. Podem haver divergências entre ocorrido e esperado, que devem ser acompanhados regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC:	Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme §6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.
Opinião do atuário:	O resultado observado não compromete o equilíbrio do plano. Dessa forma, recomenda-se a manutenção desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, ainda vigente.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A tábua de mortalidade geral é a "AT-2000 suavizada em 10%". A quantidade esperada para 2018 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 2,00 ocorrências, número inferior aos 3 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhados regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC:	Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016, elaborado pela Assessoria Atuarial "MIRADOR", com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 3º da IN PREVIC nº 23/2015.
Opinião do atuário:	O resultado observado não compromete o equilíbrio do plano. Dessa forma, recomenda-se a manutenção desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2016.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: AUXÍLIO-FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: AUXÍLIO-NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL	
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$): 0,00
Idade média dos assistidos: 0	

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE	
Quantidade de benefícios concedidos: 6	Valor médio do benefício (R\$): 1.197,10
Idade média dos assistidos: 75	

Benefícios Concedidos	R\$ 1.226.974,50
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.226.974,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.226.974,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

Gaivaldo Giovanni Germano

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	13	Valor médio do benefício (R\$):	1.458,28
Idade média dos assistidos:	65		

Benefícios Concedidos	R\$ 2.957.795,63
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.957.795,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.957.795,63
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 179.651,89
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REDUZIDA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
Quantidade de benefícios concedidos: 100	Valor médio do benefício (R\$): 2.477,43
Idade média dos assistidos: 68	

Benefícios Concedidos	R\$ 45.095.514,11
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 45.095.514,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 45.095.514,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 34.559.905,32
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos: 35	Valor médio do benefício (R\$): 519,31
Idade média dos assistidos: 75	

Benefícios Concedidos	R\$ 2.281.931,26
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.281.931,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.281.931,26
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 144.914,92
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL.

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	51.392,96
		Custo do Ano (%):	1,80

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	239.032,67	Custo do Ano (%):	8,39
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 353.349,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 353.349,65
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 3.318,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 3.318,46

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - ATIVOS

Custo Normal do Ano (R\$)	290.425,63
Custo Normal do Ano (%)	10,19

Provisões Matemáticas	R\$ 85.733.351,41
Benefícios Concedidos	R\$ 51.562.215,50
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 51.562.215,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 46.322.488,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 5.239.726,89
Benefícios a Conceder	R\$ 34.171.135,91
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 33.853.206,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 34.559.905,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 353.349,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 353.349,65
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 317.929,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 324.566,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 3.318,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 3.318,46
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 104.860.462,10	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 22.597.553,38
Patrocinador	R\$ 7.174.723,20
Participantes Ativos	R\$ 5.846.011,66
Assistidos	R\$ 9.576.818,52

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	221.163,64		207.349,44		221.163,64		649.676,72
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	221.163,64		207.349,44		221.163,64		649.676,72
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	221.163,64		207.349,44		221.163,64		649.676,72

Data Início de Vigência: 01/01/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano apresentou evolução dos custos normais dentro do esperado.

Variação das provisões matemáticas:

A variação das provisões matemáticas entre o encerramento do exercício de 2017 e o encerramento de 2018 demonstrou-se convergente com as estimativas apuradas através da evolução das obrigações por recorrência. O superávit técnico ajustado, no valor de R\$ 19.127.110,70, está registrado integralmente como Reserva de Contingência do plano.

Principais riscos atuariais:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, naturalmente o plano tem risco de sobrevivência, pelo agravamento constante na expectativa de vida dos participantes, e de retorno de investimentos, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitoradas e controladas a cada exercício, com medidas para adequação de acordo com a perspectiva de ocorrência de cada hipótese.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há insuficiência.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Assinatura do Atuário:



INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 33
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 350
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 24

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 290.425,63
Provisões Matemáticas	R\$ 85.733.351,41
Benefícios Concedidos	R\$ 51.562.215,50
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 51.562.215,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 46.322.488,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 5.239.726,89
Benefícios a Conceder	R\$ 34.171.135,91
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 33.853.206,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 34.559.905,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 353.349,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 353.349,65
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 317.929,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 324.566,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 3.318,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 3.318,46
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 4.147.819,35
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 19.127.110,69
Reserva de Contingência	R\$ 19.127.110,69
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	221.163,64		207.349,44		221.163,64		649.676,72
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	221.163,64		207.349,44		221.163,64		649.676,72
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	221.163,64		207.349,44		221.163,64		649.676,72

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2018 e posicionado em 31/12/2018.

Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O montante de R\$ 22.597.553,39 registrado contabilmente em fundos previdenciais para revisão do plano, será consumido considerando as regras do processo de destinação do superávit do plano constantes do capítulo XV do regulamento, que foram aprovadas pelo órgão de fiscalização durante o mês de dezembro de 2018.

Cabe salientar que, conforme disposto no art. 18 da Resolução CNPC Nº 22/2015, a utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais de que trata o art. 17 desta mesma resolução serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido no art. 7º (correspondente ao menor entre [25% e 10% + (1% x duration)]), quando for inferior o montante apurado a título de reserva de contingência.

Variação do resultado:

O Plano apresenta um superávit de R\$ 41.724.664,08, onde R\$ 19.127.110,70 é registrado como Reserva de Contingência e R\$ 22.597.553,38 na Reserva para Ajustes do Plano.

Natureza do resultado:

O Superávit Técnico é estrutural.

No dia 17 de dezembro de 2018 foi publicada a Portaria nº 1.180, no Diário Oficial da União, no qual o Diretor de Licenciamento Substituto da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC aprovou o Regulamento do Plano BEP, ressalvados o caput e o § 1º do art. 7º do regulamento proposto. Cabe salientar que os critérios a serem utilizados no processo de Destinação de Superávit do plano, descritos no Capítulo XV do regulamento, foram aprovados integralmente pelo órgão de fiscalização.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não há déficit técnico no plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não será realizada alteração no método de financiamento dos benefícios do plano.

O método de financiamento atende aos requisitos previstos na Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006, bem como de suas atualizações posteriores.

Outros fatos relevantes:

O Plano de Custeio vigente a partir de 01/01/2019 possui a seguinte abertura:

Participantes Ativos:

* Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais

* 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais

* 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

Participantes Assistidos:

* 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;

* Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

Patrocinadora:

* Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

Em virtude da aprovação da proposta de destinação do superávit técnico do plano e consequente suspensão temporária das contribuições normais efetuadas ao plano, os recursos provenientes da aplicação deste plano de custeio deverão ser retirados dos fundos previdenciais específicos, conforme descrito no capítulo XV do regulamento do plano BEP.

A diferença entre o custo do ano e a estimativa de receitas para o exercício seguinte com as contribuições normais do plano (fontes dos recursos) está relacionada ao fato de que o custo não considera as contribuições de assistidos, bem como pelo fato de participantes que já encontram-se em risco iminente permanecerem em

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

atividade no plano e, portanto, efetuando contribuições ao mesmo.

Custeio Administrativo:

O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2019 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

Assinatura do Atuário:

